



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros, 496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 841

03 de Abril de 2023

PG. 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS

CNPJ 57.317.984/0001-56

Rua Fernando Cacheffo, 781 – Fone: (18) 3286-1344

CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP

E-mail: secretariacma@anhumas.sp.gov.br – Site: www.camaraanhumas.sp.gov.br

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 074/2.023 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de sexta-feira da Paixão”

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e

Considerando que o dia 07 de Abril, sexta-feira, consta no calendário como feriado municipal, **Sexta-feira da Paixão**, conforme artigo 131, III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o dia 06 de Abril do corrente (quinta-feira santa), na maioria das repartições governamentais, inclusive as municipais, é decretado ponto facultativo, não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando, por fim, que não há atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria a ser tratada nesta data.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, no dia 06 de Abril de 2022 (quinta-feira).

Artigo 2º - O expediente da administração retornará na Segunda-Feira, dia 10 de Abril de 2.023, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique na forma da Lei...

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 05 DE ABRIL DE 2.023.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de

